

**Acción  
Realista**

**revista  
quinzenal**

Na séde da Acção Realista recebem-se donativos para a Assistencia aos Monarquicos Necessitados.

---

---

## SUMARIO

<i>Carta aberta aos meus amigos e companheiros..</i>	por H. de Paiva Couceiro
<i>Juramento de El-Rei.....</i>	» Alfredo Pimenta
<i>O que nós queremos.....</i>	» Caetano Beirão
<i>Écos.</i>	
<i>Eleições.....</i>	» Ernesto Gonçalves
<i>A Acção Realista Portugueza em Trás-os-Montes.</i>	

---

---

Dois pedidos fazemos hoje aos nossos estimados leitores :

**1.º que concorram, na medida das suas posses, para a subscrição do diário da Acção Realista ;**

**2.º que cada um consiga, pelo menos, mais um assinante desta revista.**

QUEREIS DINHEIRO?

JOGAE NO

*Lama*

R. do Amparo, 51

LISBOA

Telefone N. 4020



# ACÇÃO REALISTA

REDACTOR PRINCIPAL : ERNESTO GONÇALVES

Redacção e Administração  
RUA DA BARROCA, 59, S/LOJA

EDITOR  
Antonio Ferreira Junior

Assinaturas (Pagamento adiantado)  
SÉRIE DE 10 N.º — 10\$000 RÉIS  
Numero avulso — 1\$000 réis

## CARTA ABERTA AOS MEUS AMIGOS E COMPANHEIROS

*Outubro, 1924.*

O acordo de 17 d'Abril de 1922/permite que, dentro da Causa Monarchica, sem quebra d'unidade e sem prejuizo do combate contra a Instituição republicana, os Monarchicos escolham e sigam a doutrina Monarchica da sua preferencia, e que, á sombra da doutrina preferida, se juntem e se organizem.

Estão, n'estes termos, constituídos o Conselho Politico da Causa Monarchica e a Acção Realista, entidades orgânicamente e doutrinariamente independentes entre si, e apenas ligadas pela comunidade d'ideal Monarchico, e pelo Rei e Dynastia, em que esse ideal se personaliza.

Perante a realidade d'esta diferenciação em dois nucleos distinctos, julgo que me cumpre comunicar publicamente o meu pensamento sobre o assumpto, a todos os amigos e companheiros de largos annos de lucta, não só áquelles que são adeptos da «Acção Realista», como áquelles que o não sejam.

\*

Fixou o Conselho Politico da Causa Monarchica como objectivo concreto dos seus esforços a Restauração da Carta Constitucional de 1826, e da Monarchia de 1910.

Acerca d'este ponto, devo em 1.º lugar dar publicidade á carta-representação que, em 24 de Fevereiro p. p., dirigi ao Logar-Tenente d'El-Rei, Conselheiro Ayres d'Ornellas, a qual é do theor seguinte :

Madrid, Fevereiro 24-1924. ✕

Querido Ayres :

Um programa da Causa Monarchica, — quer dizer uma promessa que a mesma Causa faz ao País no presente momento de profunda apreensão nacional, — é cousa grave. Re-



percuta directamente sobre o moral, e o moral é a fonte primeira de todas as forças e efficacias.

Por isto mesmo nenhuma resolução definitiva posso tomar acerca da essencia dos projectos que me mandaste, sem consulta previa de certos amigos, que me teem sido companheiros fieis n'esta luta de 14 annos.

Attendendo, porem, a que essa consulta envolve consumo de tempo, e eu não desejo por forma nenhuma demorar o expediente, — escrevo-te desde já, como criterio pessoal, as observações que seguem :

Sabes tambem, ou melhor que eu, que existem no País, perfeitamente marcadas, duas correntes monarchicas : uma que mais ou menos aceita o regimen existente em 1910 : e outra que, em grau maior ou menor, sente antipathia por elle.

Ora tanto o teu projecto como o do Sr. Visconde do Banho começam por dizer no seu art. 1.º :

«que a monarchia será restaurada com a Carta Constitucional». Claro que ambos accrescentam : «até que as Cortes resolvam», o que, aliás, é axiomático, mesmo que o não escrevessem.

O publico que leia esse fundamental artigo, fará á vista d'elle, o seguinte comentario lógico :

«Se a Monarchia é restaurada com a Carta Constiucional, Constitucionalista será o Governo restaurador, e constitucionalmente serão feitas as eleições constituintes. E como todos sabemos o que são umas eleições constitucionaes, tambem antecipadamente sabemos que constitucionalista será a maioria das Cortes Constituintes e Constitucionalista o Estatuto Nacional que dessa Assembleia virá a sahir».

Portanto, em face do Publico, esse dito art. 1.º tomará o aspecto d'uma formula elegante, ou rhetorico euphemismo, que se emprega para exprimir sem crueza que a Monarchia restaurada será «modelo 1910».

Podemos ter a segurança previa de que esta será a interpretação mais generalisada, — «Vox populi», — contra a qual em vão se esgrimiriam as proprias eloquencias maximas de Cicero ou Demosthenes.

Posto isto, — pergunto : Será conveniente para a Causa Monarchica produzir sobre o Publico essa impressão, quer dizer a impressão de que a Monarquia Nova conformará a sua figura nos moldes da Monarchia Velha ?

Eu creio que não. E estou convencido de que tu tambem crês que não.

No entretanto far-me-has provavelmente, n'estas alturas, a seguinte :

1.ª *Objecção da tua parte* : — Apesar do inconveniente d'essa má impressão sobre o Publico, ha todavia a necessidade de pôr na testa do programa o dito art. 1.º, porque El-Rei prestou, perante as Cortes Geraes, o juramento de fidelidade á Carta Constitucional.

*Resposta minha* : — Sou o primeiro a tributar todas as homenagens á demonstração de fé e de respeito pela sua propria palavra que El-Rei, com esse seu procedimento, manifesta perante o País. Mas a verdade é que o juramento d'El-Rei, e a sua observancia por El-Rei, — são uma cousa. E outra cousa é o programa da Causa Monarchica. Conforme



bem se prova com uma simples demonstração por absurdo. Admitâmos por hypothese (em cuja discussão agora não entro) que é verdadeira a opinião d'aquelles que julgam o regimen monarchico de 1910 nocivo ao País, e que creem que umas eleições constituintes feitas sob esse mesmo regimen de 1910 (restaurado agora segundo o vosso art. 1.º) favorecem a confirmação definitiva d'esse supracitado regimen de 1910.

Admitida esta hypothese reconhece-se que a Causa Monarchica, perfilhando no seu programa, pelo referido art. 1.º, a observancia d'esse juramento, — *que não é seu, mas sim d'EL-REI*, — procederia como quem, pretendendo salvar um naufrago, lhe atirasse em vez d'uma taboa, uma pesada barra de chumbo. O que, na verdade, me não parece coerente.

Assim, — segundo o meu modo de ver, — deveria suprimir-se no texto do programa o art. 1.º (Restauração da Monarchia com a Carta Constitucional), e substituir-se, fóra do texto do programa, por um aditamento, em que se consignasse que EL-REI seria oportunamente desligado d'esse seu juramento pelo Poder representante da Nação.

Aqui é natural que me interrompas com a seguinte :

*2.ª objecção da tua parte* : — Esses inconvenientes a que agora te referes já existiam em 1919. E comtudo, a 19 de Janeiro d'esse anno, tu mesmo proclamaste, no Porto, a restauração da Monarchia Constitucional. Informou-me mais o Sr. Visconde do Banho de que tu (n'uma carta de 4 de Dezembro 1919, com que respondestes á consulta feita por elle sobre o seu mesmo projecto de programa que hoje está na mesa da discussão) não lhe manifestaste discordancia acerca do mesmo art. 1.º.

*Resposta minha* : — Tudo isso é exacto. Mas sabes muito bem que uma cousa é a doutrina, — e outra cousa são as oportunidades e processos viaveis de leval-a á pratica. Para implantar um novo regimen precisa-se d'um « pessoal superior de Governo » e d'uma mentalidade publica, predispostos (Governantes e Povo) para meterem hombros com sincera boa vontade ás dificuldades e hesitações que uma iniciação politica sempre traz consigo. Em Janeiro de 1919 tratava-se de um golpe immediato de Restauração Monarchica e não havia, com efeito, nem pessoal superior de Governo identificado com os novos principios, nem atmospheria publica prompta a recebê-los. O senso practico aconselhava, portanto, dividir a operação em 2 momentos, — executando no 1.º a Restauração da anterior Monarchia, — e procurando no 2.º abrir caminho para as reformas politicas. Era um mau systema, mas unico que as circumstancias permitiam.

Assim se explica a proclamação constitucional de 1919, e o facto de estarem incluídos na Junta Governativa pessoas caracteristicamente constitucionaes, como são os Srs. Luiz de Magalhães e Visconde do Banho, as quaes não escolhi pelo seu constitucionalismo, mas sim pelo seu character e qualidades de verdadeiros homens de bem, de cultura superior e de fama imaculada, cuja colaboração me honrou a mim pessoalmente, e honrou a Causa que todos servimos. Essa referida proclamação da Monarchia Constitucional em 1919 não se fez, portanto, em virtude d'ideias constitucionaes que eu não tinha, conforme se prova pelo livro anti-parlamentarista «A Democracia Nacional», que publiquei dois annos antes (1917). Fez-se, sim, em virtude d'oportunidades nacionaes que cumpria respeitar, reservando o proseguimento das minhas ideias proprias para a phase subsequente.



## ACÇÃO REALISTA

E a carta de 4 de Dezembro do mesmo anno de 1919 ao Sr. Visconde do Banho, obedecendo á mesma ordem de considerações nacionaes, incluye, todavia, explicitamente a seguinte resalva; «...satisfaz-nos a base 1.<sup>a</sup> (escrevia eu em nome dos emigrantes de Madrid) desde o momento que fique entendido que a Carta Constitucional representa para nós apenas o *recurso provisorio* da lei anterior, a que se lança mão para que não deixe de haver alguma lei, enquanto correm as operações necessarias para a reforma Constitucional».

N'este ponto suponho que surgirá uma:

3.<sup>a</sup> *Objecção da tua parte*: — No entretanto, (dirás tu) verifica-se que em 1919 aceitaste aquillo mesmo que agora em 1924 declaras inaceitavel».

*Resposta minha*: — É facto. Mas resta investigar se, entre 1919 e 1924, interveio ou não interveio mudança de circunstancias, visto que são estas que comandam a natureza dos procedimentos.

Ora, no meu entender, houve importante mudança de circunstancias n'estes 5 annos, decorridos de 1919 a 1924.

Em 1.<sup>o</sup> logar, no ponto de vista interno, tem-se desenvolvido, entre nós, por iniciativa dos interessados, o movimento associativo agricola (Syndicatos, Caixas de Credito, Cooperativas, Federações, etc.), e, em geral, as tendencias economico-sociaes e regionalistas, manifestadas nos varios Congressos, Assembleias, e exposições, que no periodo 1921-23 se reuniram em diversos Centros da Beira, Minho, Extremadura, etc. E tem augmentado tambem o movimento intelectual a favor d'esses principios d'estructura orgânica, em contraposição ao individualismo liberalista.

Em 2.<sup>o</sup> logar, no ponto de vista externo, desenvolveu-se nos países da nossa maior afinidade, e efectuou-se mesmo em 2 d'elles, a Reacção Nacionalista, debaixo do conceito geral das Nações organisadas e anti-parlamentaristas, que é precisamente o lêma que entre nós levantam os adversarios da Carta Constitucional.

Vistas essas 2 novas circunstancias, aparecem bases sociaes e politicas para assentar o novo typo de regimen, e aparecem ambiente e elementos de dirigencia governativa orientados por essa moderna (embora antiga nas origens) corrente d'ideias, que está destinada a caracterisar o funcionamento das sociedades no presente século, como as ideias do constitucionalismo liberal caracterisaram o seculo XIX.

Assim se justifica que eu possa hoje propôr-te coherentemente a solução atraz indicada, isto é, que se corte o art. 1.<sup>o</sup> dos programas propostos, e que se transfira para um annexo a questão do juramento d'El-Rei, que é d'El-Rei e poderá obrigar El-Rei, mas não é da Causa Monarchica, nem obriga a Causa Monarchica.

A Causa Monarchica representa a Nação. E a Nação não tem obrigação absolutamente nenhuma de respeitar a Carta Constitucional.

Sabes bem que a hora é de sacrificios, e que só com sacrificios de todos poderemos salvar-nos. Mas tambem sabes que a natureza humana não produz o seu rendimento maximo d'abnegações e d'esforços, senão debaixo da influencia d'estimulos capazes de suggestionar e excitar os sentimentos motores da acção vigorosa. Os Portuguezes tem alma



para sacrificios. Mas só pela Patria os farão. Quer dizer, por um Estado e por um Governo, que incarnem a Patria, e que inspirem confiança como tal.

Estamos ha muito (desde 1906 notoriamente) n'um periodo agudo de convulsões internas, que é preciso que acabe. E pouco racional seria que fossemos procurar o remedio aos proprios regimens causadores da doença.

A ideia da salvação da Patria é o grande estimulo potencial para todos os Portuguezes. Mas, para efectivar esse estimulo, é preciso concretisal-o practicamente n'um programa salvadôr, feito com vista directa ao Bem Publico, sem preocupações sectarias de qualquer especie, e muito menos a favor de qualquer d'esses 2 regimens (o monarchico de 1910 e o actual) com culpas nos nossos males. Usam os republicanos sobrepôr á Patria a republica. Não queira o constitucionalismo imital-os.

Côrte-se, pois, o art. 1.º dos projectos que me mandaste, e abra-se conta nova. Porque o Publico precisa d'estimulo.

¿ E poderá considerar-se como estimulo o regimen de 1910, isto é, uma Constituição d'Estado estruturalmente apoiada sobre um *systema* eleitoral inorgânico de provadissimas corrupções, e sobre uma consequente centralisação tão vitalmente indispensavel para o funcionamento do regimen, como manifestamente esterilizada de todas as iniciativas fecundas e uteis ?

¿ E poderá apontar-se como caminho plausivel de salvação esse regimen que, em virtude da sua mesma estrutura, envolve a existencia estrutural de *partidos*, e, por consequencia, fatalmente o Governo *sobretudo* orientado pelos interesses d'esses mesmos partidos e suas tacticas eleitoraes, e não *sobretudo* em harmonia com as exigencias do Interesse Nacional ?

Creio bem que não. O programa da Causa Monarchica não deve conter perspectivas d'esse quilate, nem proximas, nem remotas.

O Publico precisa d'estimulo.

E a Causa Monarchica precisa, portanto, d'um programa onde possa concentrar-se com fé a grande maioria das aspirações populares. Um programa onde prevaleçam as concepções largamente patrioticas, sugerindo a ideia d'um Estado e d'um Governo capaz, pela sua propria estrutura organica (interessando directamente as collectividades nacionaes) de suprimir os privilegios dissolventes do politiquismo parlamentarista, e o recrutamento d'hostes partidarias á custa do Thesouro Publico. Um Estado e um Governo que sejam previsão, continuidade e competencia, e que representem de facto o papel de laço e de amparo das forças do trabalho e da intelligencia, trazendo para o 1.º plano essas ditas forças e o seu aproveitamento nacional, em vez de deixal-as pouco menos que ao abandono, na situação pretendente das ante-camaras ministeriaes. Um Estado e um Governo, enfim, que personalisem, com efeito, e realizem, na verdade, a Ordem e a Segurança, a Justiça e a Moralidade, a Protecção ao Trabalho, e o Fomento da Economia.

Ora a letra e as entrelinhas do art. 1.º dos Projectos que fizeste o favor d'enviarme, contradizem formalmente esse espirito que eu julgo que deve animar o programa da Causa Monarchica.



## ACÇÃO REALISTA

E com estas palavras reforço a opinião acima apontada, de que o dito art. 1.º deve excluir-se do programa.

Teu amigo que te abraça

(a) *H. de Paiva Coucelro.*

P. S. — Podes fazer da presente carta o uso que entendas e reserva-me o mesmo direito.

\*

Posto isto, existe, do lado dos meus amigos e companheiros, o direito de perguntar-me o que é que pretendo, em substituição d'aquillo que regeito. E, do meu lado, obrigação de responder.

Cumprirei.

*H. de Paiva Couceiro.*

*A este monstro moderno chama a filosofia absurdo — embora o mundo persista em lhe chamar opinião publica. E' este o vulto escuro que interpõe sempre a sua forma confusa entre a verdade e os homens. E' a maldição das sociedades democráticas, a contradição das forças collectivas, a sua fatalidade. Lança mil vozes discordantes n'uma mesma hora a sua bôca que se chama Imprensa. E, como é um deus monstruoso, os seus sacerdotes são disformes e grotescos, são bonzos e não apóstolos: e o mundo, que lhes obedece, não pode todavia reprimir um sorriso de escarneo ao ver passar a phalange sagrada dos jornalistas.*

*ANTHERO DE QUENTAL (Defeza da Carta Encyclica de S. Santidade Pio X)*



## O Juramento de El-Rei

Dentro das fileiras monarchicas, formou-se e consolidou-se este dogma que, como dogma, já ninguém discute: «El-Rei jurou a Carta Constitucional; está portanto preso á Carta Constitucional.»

Isto é um dogma para os constitucionalistas, porque lhes convém que assim seja. E são elles os que mais teimam em esbaforir-se por causa da intangibilidade daquelle dogma, prègando por toda a parte que a Carta tem que ser restaurada, porque Sua Magestade a jurou. A' força de tanto se ouvir esse preceito, tambem elle tem sido para nós um dogma, simplesmente sem a lata interpretação que os constitucionalistas lhe dão. Tambem para nós, S. Magestade tem estado preso á Carta Constitucional . . .

O problema merece ser estudado, que mais não seja para ser esclarecido.

Ha nelle dois aspectos a considerar: um, o do escrupulo pessoal de El-Rei, o aspecto, chamemos-lhe assim, puramente subjectivo; outro, o aspecto objectivo, isto é, do problema em si.

Uma coisa é Sua Magestade *considerar-se* preso ao juramento que prestou; e outra coisa é nós *o considerarmos* tal.

Por mim, muito francamente o declaro, Sua Magestade está, desde ha muitos anos, desligado desse juramento. E' convicção minha mesmo de que de tal juramento O desligou já, a quasi totalidade dos monarchicos portuguezes. Portanto, sob este ponto de vista, o problema não offerece materia para discussão. Os partidarios da Carta, esses não desligam S. Magestade do seu compromisso, e por vontade delles, em vez de um, El-Rei teria prestado dez ou cem juramentos. Quer dizer que tambem por esse lado, não ha que discutir o caso. Resta, assim, apenas saber-se se, independentemente de nós e dos constitucionalistas, El-Rei pode desligar-se do compromisso, se é que a elle, ainda, de facto, está ligado.

Estudemos o problema, e se estas linhas cahirem sob os olhos de El-Rei, digne-se Sua Magestade lê-las com attenção, tendo em conta que quem as escreve o faz apenas com a intenção de bem servir o seu Rei e o seu Paiz.

El-Rei jurou, sob os Evangelhos, a 6 de maio de 1908, a Carta Constitucional.

Que é o juramento (*juramentum, jus jurandum, sacramentum*)?

«E', diz o dr. F. Vering, no seu *Direito Canonico* (tom. II, pag. 466, da edição franceza de 1879), é um acto de religião pelo qual aquelle que o presta se serve de Deos, directa ou indirectamente, como testemunho da sua sinceridade, *divini nominis attestatio*. «E', diz o R. P. Wilmers, S. J., no seu *Précis de la Doctrine catholique*, pag. 489) o appelo á veracidade divina para confirmar a verdade duma affirmacão ou garantir a effectivação duma promessa.» E o *Codex juris canonici* em vigor diz (can. 1316, § 1.º, «*jus jurandum, idest invocatio Nominis divini in testem veritatis . . .*»

O juramento de El-Rei foi um juramento indirecto, pois foi feito sob os Evangelhos. Eterno? O juramento é eterno? Toda a gente sabe que não. Sua Magestade é o



primeiro a dizer que uma vez que a Nação O desligue. . Mas, occorre perguntar : em que consiste esse acto da Nação que liberte El-Rei do juramento que prestou ? Ou, por outras palavras : se a Nação não proferir uma palavra taxativamente e precisamente libertadora da palavra de El-Rei, S. Magestade deve por isso considerar-se preso para sempre ao Seo juramento ? Quer dizer : em que condições, no assumpto em que estamos, caducam os juramentos ? Tratando-se dum acto religioso, é evidente que á Igreja cumpre responder.

S. Thomaz de Aquino escreveo : «potest tamen excusari ex duobus : uno modo, si promisit id quod manifeste est illicitum . . . ; alio modo si sunt mutatae conditiones personarum et negotiorum : est enim Seneca dicit ad hoc quod homo tenentur facere quod promisit, requiritur quod omnia immutata permaneant.» (*Summa Theologica*, II parte, 2.<sup>a</sup> quest. 110 art. 3, ad. 5.) E isto quer dizer : «pode-se não manter um juramento em dois casos : ou se o que se prometteo é manifestamente illicito . . . ; ou se mudaram as condições dos homens e dos negocios.» E invocando Seneca «para que o juramento se mantenha, ou o homem possa mantel-o, exige-se, é preciso que todas as coisas não mudem — immutata permaneant.»

Quando Carlos Alberto, conta Emile Ollivier (*L'Empire liberal*, II, pag. 423) consultou um Bispo sobre a caducidade dum seo juramento, o Principe da Igreja respondeo-lhe : «Todo o juramento que obriga um principe a não fazer o bem dos seos subditos, é nullo.»

No já referido Vering (*ob cit.* pag. 473), o traductor, o padre Bélet, escreve : «O juramento de guardar os Estatutos só obriga emquanto os Estatutos obrigam. Se um Estatuto se torna ou impossivel ou illicito, se elle é revogado pelo não uso, ninguem é obrigado a respeitá-lo, porque o juramento só se refere a Estatutos que estão em vigor, ou que devem necessariamente estar em vigor.» E o tambem referido P. Wilmers (*ob. cit.* pag. 490) diz : «Quando se tem prometido alguma coisa sob juramento, a obrigação cessa se a promessa se torna impossivel de cumprir.»

Já não quero invocar os ensinamentos por exemplo de Montaigne ou de Machiavel. Fico-me nos que nos ministram os pensadores da Igreja catholica.

E a doutrina é a que deixo estabelecida, fornecendo precisamente as fontes que a abonam, para que a ninguem restem duvidas sobre a sua pureza. Se a doutrina é aquella, applicuemol-a.

El-Rei jurou a Carta Constitucional, quando subio ao throno, e a Nação era, politicamente, uma Monarchia. Em outubro de 1910, deu-se a revolta que estabeleceu a Republica — consequencia da Monarchia que estava, não nos privemos de, mais uma voz, o affirmarmos.

Certo que El-Rei, não tendo abdicado, não reconheceu o novo estado de coisas. Mas nem por isso o novo estado de coisas deixou de existir. Não foi El-Rei que o gerou. Mas elle surgiu, e existe.

Deo-se, portanto, aquillo que S. Thomaz indica: mudaram as condições dos negocios.

Deo-se, portanto, aquillo que o Padre Bélet nota : os Estatutos deixam de estar em vigor : o juramento que os mandava guardar caduca.

Deo-se, portanto, aquillo que o Padre Wilmers estabelece : a promessa de cumprir o juramento tornou-se impossivel.



Porque a Carta Constitucional deixou de vigorar em Portugal, El-Rei *não tem* que a invocar hoje. Pode invocal-a, por um escrupulo digno do maior respeito ; mas *não tem* que o fazer.

Modificaram-se as condições dentro de que Elle a jurou ; modificaram-se, em virtude do estabelecimento da Republica, como consequencia da queda da Monarchia ; e modificaram-se porque da data da queda da Monarchia até hoje se passaram 14 annos, dentro dos quais se deu a guerra europeia, se estabeleceu o Fascismo na Italia, se estabeleceu o Directorio na Hespanha, e se criou o conflicto agudo entre a Civilização e o Bolchevismo. Apareceu, entre nós, a forte corrente anti-democratica e tradicionalista, symptoma evidente duma completa transformação da mentalidade politica portugueza.

Numa palavra : todas as condições que tornaram possível o juramento de El-Rei, prestado em 1908, desapareceram, se sumiram. Foram-se as condições, foi-se o juramento. Tudo se modificou ; só havia de ficar de pé, mas sem raizes, perfeitamente no ar, o juramento de El-Rei ? Não. Não pode ser.

E analysando o problema sob o ponto de vista do Interesse nacional, tem cabimento a resposta do Bispo italiano a Carlos Alberto : é nullo o juramento que obriga um Principe a não fazer o bem do seu povo. Não está mais do que sufficientemente demonstrado e averiguado que o regimen da Carta Constitucional foi prejudicial ao Paiz ? E' preciso que cite os depoimentos infundaveis dos introductores do Liberalismo em Portugal ? E' preciso expôr-se mais uma vez o sudario das calamidades do regimen constitucional ?

Concluamos, pois : se El-Rei, por um escrupulo da sua consciencia, se sente preso á Carta Constitucional pelo juramento que prestou em maio de 1908, *os factos* ha muito o desligaram desse juramento, e Sua Magestade, hoje, é insophismavelmente livre de aceitar a Monarchia tradicional, organica, anti-parlamentar que a Acção Realista preconisa, e Deos ha de permitir que para felicidade da Terra portugueza e em breve, se instaure em Portugal.

*Alfredo Pimenta.*

*Porque é que o pilriteiro dá pilritos e não dá cousa boa ? E' porque cada qual dá o que pode, conforme a sua pessoa. O parlamento dá pilritos porque não pode dar maçãs.*

OLIVEIRA MARTINS (Dispersos).



# O QUE NÓS QUEREMOS

Porque se não hão de sempre dizer claramente as cousas ao paiz, em vez de enveredar por habilidades que não são em louvor de quem as usa, e representam falta de respeito áquelles com quem se empregam ?

*João Franco Castello Branco.*

(Cartas d'El-Rei D. Carlos, pag. 161).

Quando em 1922 foi assinado o acôrdo dinástico de Paris de 17 de Abril, acreditámos ingènuamente que a Causa monarquica iria entrar numa fase nova caracterizada por estes dois aspectos : actividade de organização, e igualdade de situação para liberaes e anti-liberaes. Supusemos até que a facção liberalista, que já quasi não se afirmava, cedesse terreno no sentido da Causa se transformar numa Cruzada nacionalista, moderna, aberta a todos os problemas sociais de caracter nacional, perdendo assim o seu aspecto de partido politico para tomar o duma Causa da Restauração.

Enganámo-nos redondamente com relação a ambos os pontos de vista. A apatia dos órgãos dirigentes da Causa parece que se acentuou mais ainda. Um banquete ao sr. cons.<sup>o</sup> Aires de Ornelas e foi quanto fizeram além de eleições. . . O Conselho Politico fechou-se a tudo o que não fosse acentuadamente liberal ; a acção dos parlamentares monarchicos limitou-se a opposição aos governos e defeza do prestigio do Parlamento ; o órgão officioso deixou de inserir materia doutrínaria como *nefasta* e as alusões a que só uma Monarquia liberal se faria, eram manifestas ; até que uns artigos declaradamente constitucionalistas obrigaram á Mensagem de 8 de Dezembro de 1923. Era demais !

Os monarchicos anti-liberaes fieis a El-Rei estavam sendo iludidos quanto à sua situação dentro da Causa, que de forma nenhuma correspondia àquella que tinham o direito de ocupar. Não podia ser ! O protesto foi nobre e retumbante.

E depois veio a Acção Realista Portuguesa. Nova fase mais desastrada ainda. Os constitucionais compreenderam o perigo que os ameaçava e trataram de se defender. O Conselho Superior da Politica Monarquica continuou a não fazer nada, mas não houve cacique da provincia graduado que não entrasse para o Conselho. Pobre Conselho Paralítico ! Deixêmo-lo morrer em paz, porque parece que, com a estocada que Alfredo Pimenta lhe vibrou ha três semanas, entrou já na agonia. . .

O órgão officioso da Causa monarchica reflete a crise que a facção liberalista atravessa. Dirigido aliás por optimo jornalista, encontra-se numa decadência que a falta de recursos não justifica. Uma gazeta com brilhantes tradições, faz pênna.

A Assistencia aos Monarchicos Necessitados luta com as dificuldades que todos sabemos. Culpa dos monarchicos que não contribuem como devem ? Culpa dos dirigentes da



Causa nos quais os monarquicos não confiam, e porisso não auxiliam as instituições por aqueles criadas. Quando ha confiança numa Causa não faltam as dedicações por ela. A' causa republicana nunca faltou dinheiro porque os republicanos tinham a certeza de vencer. Mas adeante. . .

O Conselho Director das «Juventudes» dá-nos a impressão dum segundo *conselho paralítico*. Com dois anos de existencia á testa da maior organização monarquica que existe no país, que tem êle feito? Cumpriu os estatutos na parte que diz respeito a propaganda monarquica «conservadora»? Realizou o congresso monarquico, votado por unanimidade e com o maior entusiasmo numa assembleia geral do Núcleo de Lisboa? Organizou algum movimento, tendo aliás belos elementos para tal? Não. E porquê? Porque faltem talentos àqueles que o compõem, e por quem temos a maior consideração? Nada disso. Simplesmente porque o Conselho alimenta, acima de todas, a acaciana preocupação de conservar uma neutralidade, uma espécie de *assexualidade*, contrária à própria letra dos Estatutos, posição que quebra todas as energias, que entrava toda a acção. Sem finalidade doutrinária, explorando unicamente a sentimentalidade monárquica como qualquer centreco político de terra de saloios, preocupando-se exclusivamente com eleições e dando portanto a toda a instituição uma personalidade de *cacique*, o Conselho Director das Juventudes tem, como os corpos dirigentes da Causa, o horror das responsabilidades. E' um vício liberal sem emenda. Ele revelou-se claramente quando veio a público a Mensagem de 8 de Dezembro. O seu zêlo de imparcialidade parece que o devia levar primeiro que tudo a ver quem tinha razão e a dar-lha. Mas não. O Conselho das J. M. C. preocupou-se exclusivamente com isto: alhear-se completamente do caso e declarar a sua irresponsabilidade. . . quando o certo é que ninguem o tinha envolvido nela. Estavam sendo excluidos da Causa os que não abdicavam dos seus princípios tradicionalistas e reduzidos á condição de *tolerados* ou de *espantalhos* para se atirar a público e estafada réplica «cá dentro cabem todos»? O Conselho mudo e quêdo por causa da imparcialidade. . . Eram a maior parte dos signatarios da Mensagem sócios das Juventudes e muitos deles faziam parte das direcções dos Nucleos? Deixa-lo! O Conselho mudo e quêdo por causa da neutralidade. . . A Causa monarquica estava transformada numa Causa liberalista (o seu órgão officioso assim o declarava) e do próprio Conselho das Juventudes faziam parte monarquicos que se dizem tradicionalistas? O Conselho das Juventudes não tinha senão um caminho a seguir: pugnar ao lado nos signatários da Mensagem pela verdadeira imparcialidade da Causa monarquica. Não o fez em nome da sua decantada *assexualidade*. Pelo contrário, officiou ás direcções dos vários Núcleos no sentido de que não era *conveniente* manifestarem as suas ideias políticas como membros das Juventudes! . . . Isto é: quem tem doutrina que a deixe em casa com a familia porque isso é uma *cantata* que não serve cá para a política!

Enfim, tudo ista levava á convicção de que para se ser *persona grata* dentro da Causa monarquica era preciso abdicar da sua inteligencia. Causa fechada a tudo o que representasse ideias, doutrina, sistema social definido assente em bases scientificas, quem dentro dela ousasse dizer a verdade sobre o liberalismo e os liberais era logo apodado de «traidor». O jôgo politico acima da verdade histórica, do interesse nacional. Foi neste estado que a Acção Realista Portuguesa encontrou a Causa monarquica. Era bem, como um



belo espirito a definiu :— «Um partido tal qual como os outros, com a única diferença que não pode ser governo. . . »

Deste quadro, tão verdadeiro como desolador, conclue-se que a Causa monarchica não traduzia de forma alguma nem o pensamento monarchico, nem a vontade monarchica, nem, portanto, com mais forte razão, a aspiração nacional que lhe compete auscultar e efectivar.

Tomou então a Acção Realista a peito : 1.º representar, dentro da Causa, o pensamento, consubstanciado num sistema social completo, de todos os monarchicos nacionalistas e tradicionalistas, o qual evidentemente não cabia dentro do partido politico que a Causa monarchica estava sendo : 2.º pugnar pela organização da Causa em bases tais que as duas correntes doutrinárias (constitucionalismo e nacionalismo integral) estejam em situação de igualdade, sem as *picuinhas* que molestam e só prejudicam os interesses da Causa que é de todos.

O nosso ponto de vista não pode de forma alguma confundir-se com o dos monarchicos liberais ou *incolores*. Separa-nos uma filosofia inteira que nos coloca a nós no campo do nacionalismo e a eles no da democracia. Acabámos portanto por nos convencer que esta amálgama inerte de monarchicos que não se sabe o que quer nem para onde vai, sem contato nem com a alma nacional, enjoada de toda a política, nem com o interesse geral que exige não política de facções mas uma profunda renovação social, não nos serve de maneira alguma. Temos portanto de colocar o problema monarchico neste pé :

Ninguém deseja mais do que nós a união de todos os monarchicos, e até mais, de todos os portugueses (porque não ha razão nenhuma para falar só em monarchicos, excluindo os portugueses de boa fé que o não sejam, quando a Monarquia serve todos os interesses nacionais sem inquirir das ideias politicas de cada um).

Mas união não quer dizer confusão, esta confusão inadmissivel em que a Causa monarchica se afunda. Unidos não quer dizer *comidos*, comidos como desde a mistificação do Pacto de Paris os nossos bons amigos liberais querem que nós vivamos, amarrados a um conselho de «jarrões» que nada fazem nem deixam fazer, a uma imprensa exclusivamente liberalista onde não é permitido defender doutrina monarchica porque ter ideias — alegam — é quebrar a unidade da sagrada Causa !

União pressupõe organização, e organização pressupõe diferenciação. Portanto a unidade da Causa monarchica somos nós que a queremos e não *êles*. Mas nós queremos uma união feita com inteligencia, com método, e com boa fé.

Aquilo que a Acção Realista exige da Causa monarchica exigem-no por certo, *in mente*, todos os monarchicos que anceiam por ver as coisas entrar num caminho novo da preparação e acção. Exigem-no até por ventura aqueles portugueses que não são monarchicos mas que acreditariam na Monarquia, desejariam que ela viesse e trabalhariam pela sua instauração se vissem que ela era uma *possibilidade* cheia de *promessas* e de *garantias*.

Mas quem sabe o que é a Causa monarchica ? E quem acredita que no estado em que está, ela faça a Monarquia ?



A remodelação da Causa monárquica impõe-se. Exige-a a Acção Realista como medida de salvação nacional.

O que seria para desejar é que a Causa monárquica pudesse ser, sob o ponto de vista doutrinário, uma Causa una. Perfilhando oficialmente um corpo de princípios com todo o criterio elaborado, ela seria integralmente uma Causa orgânica e nacional. Daria vida, condições de resistencia, de desenvolvimento, e até de triunfo aos organismos naturais da sociedade portuguesa — familia, municipio, corporação — estimularia o culto pelas grandes instituições civilizadoras e nacionalizadoras — Igreja, Exercito, Universidade — e prepararia a Nação para prescindir da indecorosa feira de S. Bento, substituindo-a pelos órgãos tradicionais e naturais de representação e governo — Côrtes e Rei.

Isto seria o ideal, e estamos profundamente convencidos de que a Causa monárquica, desligada dum passado que não deixou boas recordações e marchando assim para uma finalidade inteligente que satisfaria as modernas aspirações sociais, veria rapidamente alastrar a sua influencia e tornar-se inevitavel o seu triunfo.

Esta nossa opinião é, aliás, corroborada por aquella frase dum deputado republicano de comprovado merecimento, que disse, quando veio a público a Mensagem de 8 de Dezembro : — «Enquanto a Causa monárquica fôr um partido constitucional de simples opposição à Republica, não nos mete medo algum; mas se ela se transformar, como os signatários de Mensagem pretendem, num movimento nacionalista regido por uma doutrina anti-liberal, então sim, então a Republica terá muito que se arrecear da Causa monárquica».

Note-se que isto não era exigir um programa político — como muita gente imagina — o que seria absurdo. Era simplesmente fixar um sistema em suas linhas gerais que não mudam porque são a síntese de observações scientificas, e porque são as bases históricas sobre as quais tem de assentar toda a obra de reconstrução que queira ser profunda e sinceramente nacional. E a quem objectasse que era obrigar o Rei a compromissos inconvenientes, responderíamos com estas inteligentes palavras do senhor Duque de Orléans : — «Não me pronunciarei sobre particularidades. Um príncipe que tivesse a pretensão de fixar regras antecipadamente pouco valeria. Mas um príncipe que não se declarasse sobre princípios não valeria nada.» (*Carta a Ch. Maurras*).

Mas se isso não é possível por enquanto, porque dentro da Causa se encontram espiritos mais ou menos presos ao preconceito liberalista, figuras do constitucionalismo com as quais evidentemente ha que contar, organize-se a Causa monárquica como é possível e lógico que se organize. Isto é, scinda-se em dois braços distintos : um presidido e representado — e que bem representado ! — pelo Conselho Político, limitando a sua acção á campanha demolidora dos jornais, ás conferencias ôcas das «Juventudes», ás disputas eleicoeiras, á arregimentação dos antigos caciques pela provincia, e á defeza do prestígio do Parlamento dentro do Parlamento. A este se poderá chamar o «partido monárquico». O outro, representado antes de Monsanto pelo Integralismo Lusitano e hoje pela Acção Realista Portuguesa, que congregue todos os monárquicos nacionalistas, tradicionalistas, anti-



## ACÇÃO REALISTA

liberais, em torno duma doutrina íntegra e concreta, sem medo de atitudes definidas e de responsabilidades que só honram uma Causa e a preparam para o triunfo. Este constituiria propriamente um movimento nacional.

Assente a chamada Causa monárquica nestas bases — indispensáveis para a harmonia entre os seus órgãos porque as duas correntes doutrinárias não podem viver confundidas sob pena de gerarem desconfiança, colisão e por consequencia desperdício de forças — reconhecidas oficialmente as duas correntes, com igualdade de direitos perante El-Rei — o que hoje não sucede — organizar-se-iam os dois braços distintamente, com os seus núcleos, a sua imprensa, os seus corpos dirigentes.

Ponto de encontro das duas organizações: um conselho composto de dois representantes de cada uma delas, presidido pelo Lugar-Tenente de El-Rei.

De resto, era isto, pouco mais ou menos, o que ficara estipulado nas clausulas apensas ao Pacto de Paris, e que desapareceram como por encanto. . .

Aqui está em resumo, o que nós queremos com respeito a organização.

Só assim é possível trabalhar com sinceridade e desafogo; só assim desaparecerão os atritos inevitáveis entre nacionalistas e constitucionalistas, conseguindo-se até o desenvolvimento duma acção em comum mediante um acôrdo de realizações imediatas.

Agora, a continuar-se neste estado de coisas: em que os protestos dos liberais conseguem fazer com que a Acção Realista não possa publicar no órgão officioso da Causa as suas inofensivas notas officiosas; em que se impede a todo o transe que a Causa afirme a sua vitalidade num congresso monárquico; em que se criam todas as dificuldades para que Marques Mano não consiga publicar a «Restauração» em Lisboa; em que se pretende igualmente impedir que a A. R. P. obtenha fundos para a saída do seu diário; em que Alfredo Pimenta é excluído de colaborar no «Correio da Manhã», figurando nêles apenas escritores liberais; em que irrisoriamente se oferece um lugar no Conselho Político a um representante da Acção Realista; e, finalmente, em que se pretende levar El-Rei a declarar que a Monarquia a restaurar será a da Carta Constitucional, *embora* todas as correntes doutrinárias caibam dentro da Causa monárquica (!); não, a continuar-se por este caminho, os srs. liberais esfrangalham totalmente a Causa, que é da nação, como a teem comprometido até aqui.

Ora isso é que a Acção Realista não continuará a consentir. Pugnará *por todas as formas* para que este estado de coisas deprimente e comprometedor não continue.

Que se cumpra o que foi lealmente acordado quando se assinou o Pacto de Paris!

*Caetano Beirão.*



## ÉCOS

**A Guerra Santa**

Animada com a estabilidade do bolchevismo na Rússia, como reacção contra as ditaduras nacionalistas de Itália e Espanha, e ainda consequência dos trabalhistas no poder em Inglaterra e dos radicais em França, a maçonaria judaico-internacional, que a guerra parecia ter amortecido, redobrou agora de furor contra a Igreja de Roma e ei-la recomeçando as suas perseguições seculares.

E' em França que a perseguição religiosa se faz sentir mais brutalmente. E Portugal, reles macaqueador dos franceses, o Portugal oficial e radical, segue-lhe as pisadas e recomeça a fúria estúpida contra a religião de seis milhões de portugueses.

Herriot, na declaração ministerial que leu nas câmaras, prometeu fazer cumprir rigidamente a lei da separação e, de facto, pouco depois começou a expulsão das freiras que se encontravam em território francês e que tantos serviços prestaram à pátria durante a guerra. A tal rompimento de tréguas responderam os prelados da França numa carta serena, mas firme e justa, protestando contra as arbitrariedades que o governo radical-socialista pretende efectivar. Retorquiu o presidente do conselho com capciosas evasivas e contra a Igreja, o clero francês e os católicos, ergueu-se nos arraiais republicanos enorme vozearia, alternando a insídia com a ameaça, pretendendo forçar o governo a perseguir sectariamente as hostes do clero.

A' resposta de Herriot replicaram vários prelados E, dentre estes, merece todo o destaque o cardeal Andrieu, arcebispo de Bordeus, que, em comunicado enviado para os jornais, respondeu ao chefe do governo com toda a energia que o momento requiere.

Desse belo documento destacamos apenas os períodos finais, que devem ser arquivados como uma bela e corajosa lição:

«Os católicos franceses não devem deixar-se embalar pelas promessas de liberdade, de paz interna e de fraternidade com que a Maçonaria pretende ludibria-los, exactamente no momento em que piza e viola os seus mais sagrados direitos, procurando sujeitá-los á mais intolerável das escravidões, pois as medidas apresentadas pelo sr. Herriot não serão applicadas unicamente à Alsacia e à Lorena, mas a todas as provincias francesas.

Uma campanha vigorosa com tropas organizadas e disciplinadas contra as leis laicas será o unico meio de vencer as maquinações do Inferno

e de alcançar, depois de inscrito o nome de Joana d'Arc na bandeira de combate, a victoria decisiva que liberte a França do seculo XX da tirania e dominio da Maçonaria, como a grande heroína lorena libertou a França do seculo XV da tirania e dominio da Inglaterra »

São notaveis o rigor, a justiça e a elevação com que é exposta a situação da Igreja em França e como é lançado o apêlo á «campanha vigorosa com tropas organizadas» contra as leis laicas, dirigido a todos os católicos francêses

Em vários dioceses o clero convida os fieis a não acatarem as leis laicas e a resistirem tenazmente ás perseguições governamentais.

Apela-se em França para a Guerra Santa contra as «maquinações do Inferno», e o Inferno parece realmente receoso de avançar . .

Agora vejamos a situação em Portugal.

Diga-se, antes de mais nada, que é muito mais odiosa a situação da Igreja entre nós do que em França. Pois o actual governo ainda acha pouco, e iniciou o 14.º ano de existencia da República com a inauguração do odioso Museu Grainha, com a profanação e venda da Igreja de Santa Joana, com a proibição da peregrinação a Fátima, e com a perseguição dos escoteiros católicos.

Por muito menos se ergue a França católica, com os seus bispos á frente, incitando á resistencia e á defeza.

Mas entre nós o que fazem os centros católicos, os dirigentes do partido católico, os prelados, os chefes da Igreja ? Onde estão os seus protestos, o seu apêlo á resistencia, as exortações para uma «campanha vigorosa com tropas organizadas e disciplinadas . . que liberte a Patria da tirania e dominio da Maçonaria» ? Onde está a organização catolica em Portugal ?

Ou serão todos estes actos diabólicos «deferencias especiais» da República para com a religião ?

A Acção Realista, porque representa o nacionalismo integral português, inscreve na sua bandeira a defeza das liberdades religiosas ha noventa anos baniadas deste país. E portanto, se a Acção Realista não contasse apenas seis meses de existencia, mas tivesse já as suas milicias organizadas, iniciaria ela a «guerra santa» em Portugal, protestando energicamente que se levasse por deante essa infamia que foi o leilão da Igreja de Santa Joana.

E o caso é começar. estamos certos ; o país levantar-se-ia connosco, e as liberdades a que a Igreja tem direito haviam de se conquistar a bem ou a mal.



## ELEIÇÕES

Na descontinuidade a que a democracia condena a vida do Estado, os períodos eleitorais representam momentos revolucionários. Perante a urna, o governo suspende a sua acção, e limita-se a dar um expediente sonolento aos assuntos; os partidos preparam o seu assalto ao poder, movem todas as suas intrigas, espalham promessas, fazendo namôro a todos os interesses, desde os da alta finança, desorganizadora da utilidade geral, até as pretensões de qualquer bacharel, tímido, sem vontade viril e com um certo apetite para o banquete material da vida... O Estado, como autoridade soberana sofre, enquanto a urna recolhe a linfa da soberania nacional, um eclipse, tem uma vida aparente de agonizante. Vem um novo Parlamento, desaparece o antigo pessoal e surgem novos figurantes... A nação, por sua natureza, tem uma vida independente, um principio vital, — portanto, continuidade. Mas o Estado, que deve ser a síntese, num pensamento e numa consciencia nacional, de todos egoismos fecundos, de todas as actividades morais, intellectuais e productivas, é, dentro das democracias, a victima da urna, que inconscientemente destroi a unidade da nação, impondo o predomínio duma facção, — dum partido.

Em maio do proximo ano, teremos novas eleições. Os partidos já começam a preparar a sua acção eleitoral, fazem acordos, juntam as suas forças. Para quê? E' pela nação que eles trabalham e lutam? Mas a nação é uma unidade, formada de pluralismos que se escalonam, se integram e se completam num unico feixe, — e elas, as hordas do centro politico, constituem facções, anarquia. E o Parlamento, que se constroi sobre a urna, representa a unidade da nação transformada em pensamento e visão superior de Estado? O Parlamento soberano, senhor das leis, vontade deliberativa, vem libertar o interesse geral, — o interesse comum da grei — do egoismo voraz das clientelas que desorganizam a sociedade? O Parlamento é sempre propriedade das maiorias, — do partido vencedor!

Assim, dentro da democracia, não existe nenhum órgão do interesse nacional, que o liberte e o proclame acima de todos os interesses. Mas, precisamente, um Estado verdadeiro que desempenhe as suas funções proprias, que o concretizam e lhe transfundem uma vitalidade superior, é esse órgão defensor e proclamador do interesse geral, a consciencia da nação e o patriotismo vivo a dominar toda a sua actividade. Portanto, em regime democratico, não existe um Estado, mas a apparencia dum Estado. Não domina um pensamento nacional, mas o interesse anarquico dum partido. Não ha patriotismo porque patriotismo é consciencia e acção, espirito e ideia, a informar superiormente a actividade politica e social. Para que o patriotismo seja activo é necessario um órgão uno, contínuo, independente e superior aos particularismos e interesses que se debatem dentro da nação. Nas democracias, esse órgão não existe.



\*

As urnas irão falar em poucos mezes. A soberania nacional, principio contraditório, que destroi a noção nitida de Estado, e esmaga as vozes fortes da representação dos valores nacionais, declarar-se-á, através dos misterios da urna, com uma voz que atravessa as nuvens, vindo de ceus mais altos, superiores á realidade. . . .

As eleições vão despertar essa soberania nacional, que é a soberania dum partido. A urna tem por fim indicar a representação de todos os valores nacionais, reuni-los, trazendo assim até junto do Estado as vozes da Terra, da Inteligencia, da Produccão? Mas onde está o Estado?

Para a doutrina democratica, o Estado é, em suma, o Parlamento e o Parlamento é a urna. As eleições, portanto, não organisam a representação dos valores nacionais, mas, na realidade, veem perturbar a vida do Estado, — destruindo a continuidade, espalhando a anarquia. Ha reformas a elaborar? Um novo Parlamento esquece-se delas. Ha uma obra que exige unidade de pensamento, continuidade de acção, disciplina? Um novo Parlamento desfez o que se iniciou. E em todos os aspectos da vida nacional o parlamentarismo demonstra a sua incapacidade congénita, porque a sua base é um erro gravissimo: a nação reduzida a um acampamento anarquico de individuos-eleitores, abstratamente considerados, em volta da urna — o sacrário da soberania nacional — como simples algarismos, pessoas neutramente iguais, que, por meio do voto, exercem um direito de soberanos.

\*

O Parlamento não pode representar a nação, — mas uma turba de individuos, desintegrados da sua actividade e da sua terra. O sistema parlamentarista não constitue um Estado verdadeiro, porque é a falta de unidade, a descontinuidade por excelencia, a victoria dos interesses de facção sobre o interesse geral. O parlamentarismo confunde o conceito de Estado com o conceito de representação, espalhando, portanto, a anarquia na vida nacional, estagnando todas as actividades uteis, todos os valores fecundos que, não podendo fazer parte das organizações partidarias, se esterilizam por falta de atmosfera politica.

Na base do Parlamento reside um conceito errado de nação. Uma nação é um todo orgânico, uma unidade composta de muitos pluralismos. — de regiões, de corporações, de familias — e dominado por um interesse superior, que é o signal da sua vitalidade independente e soberana.

As doutrinas demo-liberais, porém, consideram a nação como uma praça de comicio onde se aglomera uma turba vociferante, inorgânica, sem espirito colectivo. Deste conceito errado e individualista resulta uma falsa representação, isto é, — uma ausencia de representação. Mas essas doutrinas liberais — que inspiráram as constituições da Monarquia, desde 1820, e a da Republica, — não viciou simplesmente a teoria da representação nacional, pondo na origem de toda a vida politica o individuo, abstrato e desprovido de humanidade: destruiu o Estado, no seu sentido verdadeiro e tradicional, transformando-o num monstro vago e disforme, nebuloso e tirânico. Segundo a doutrina democratica, — que é sinónimo de liberal, vestida á maneira da Carta, — a soberania vive e



## ACÇÃO REALISTA

reside na nação (na nação deformada e individualista); é essa turba de comício e de praça revolucionária que, em essência, possui o poder soberano e o faz declarar, em todas as mistificações democráticas, por meio do papel sujo dos votos.

Se a nação democrática é uma falsa nação, o Estado democrático falha ao seu papel independente. Refundido, em períodos certos, pela urna, o Estado da Carta Constitucional e da República, perde a continuidade de pensamento e de acção, reduzindo todo o seu trabalho a projectos, iniciativas frustes, e medidas de momento, sem uma visão superior do interesse geral e do futuro. Entregue ao egoísmo dos partidos, que perpetuamente a esfacelam, a existência da Patria fica subjugada pelo domínio das clientelas.

A nação é um organismo e, como tal, possui uma vida própria que o Estado pode desconhecer. É o que acontece no nosso país, desde que a democracia veio sobrepôr á realidade da nação a mentira anti-humana, esfaceladora, dum individualismo bárbaro, — reinado da anarquia, da inercia civilizadora, da miseria moral e material. A vitalidade imperecível dos órgãos nacionais deixou, portanto, de correr como um sangue fecundo nas veias do Estado, — mas manifesta-se á parte, sem unidade nem fuzão num superior sentido colectivo. É o que se observa nos nossos dias com o movimento das classes economicas, — signal eloquente da persistencia da arquitetura tradicional da nossa sociedade. As proprias organizações operarias, se abstrairmos a sua essência revolucionária, é um protesto reaccionario contra a dispersão individualista do demo-liberalismo. E nesta altura, entre parentesis, devemos afirmar que se parte do operariado tem sido atraído pelas miragens da revolução social, isso se deve á inercia mental, á ausencia de ideias de muitos monarchicos, — mesmo dos dirigentes — que não se preocupam iniciar uma propaganda intensa e inteligente do sindicalismo monarchico. Graves conselheiros vivem no horror da revolução social e dos operarios. Nós, pelo contrário, integramos os operarios dentro da nação, libertamo-los da anarquia democratica de que eles são vitimas, e, instituindo o Estado nacional, proclamando o principio do interesse comum, disciplinamos todas as classes em vista duma plenitude de vida civilizada.

\*

As urnas vão falar em maio. Os papelinhos dos votos, por um milagre que escapa á inteligencia critica, darão realidade á soberania nacional, — uma nuvem mística, por que se perderam revolucionarios ingenuos e sentimentais como meninas histericas. Mas os papelinhos são manobrados pelo cacique, — e a abstrata soberania, que deveria evoluar-se do seio da turba como um fantasma ideal, mediumnístico, é prosaicamente o predominio dum partido, com séde num centro politico. . . .

Enquanto se preparam novas eleições, a nação vive estrangulada, com todos os seus movimentos creadores contrariados por um regime criminoso.

A democracia não pode canalizar, disciplinando-as e dirigindo-as para uma finalidade comum, superior, essas energias nacionaes que rodeiam o Estado e o cercam num rumor belico de assalto.

O que é o movimento das Forças Economicas? Um simples partido, uma politica estreita de facção, uma tirania que se dissimula? Esse movimento das classes exploradas



pela politica ilumina o nosso problema, oferecendo-nos a prova concreta dos factos. A Agricultura, o Comercio e a Industria, reunindo se, nunca poderão constituir-se como um partido politico, mas contra os partidos politicos. Dentro do campo desorganizado do Estado democratico, uma coluna do Estado nacional tenta erguer-se, como um grito de protesto. Infelizmente, será só um grito de protesto. . . . As classes productoras agitam-se num sentido natural, de que ellas nunca poderão afastar-se; lutam pela sua representação em face do Estado. Mas o Estado portuguez contemporâneo não comporta uma representação organica: o Parlamento é, essencialmente, a soberania, — a tirania dos partidos. Portanto, se as classes productoras, com um falso e perigoso criterio pratico, desejam aproveitar a estrutura politica da Republica, teem de se organizar em partido ou mendigar o auxilio dum partido. Qualquer destas soluções seria defeituosa e arriscada, — e viria perverter a missão dos que trabalham e produzem.

No centro da crise nacional está um problema politico. Urge resolvê-lo, — reformar o Estado, garantir a autoridade do Principe, depurar e circunscrever nitidamente os seus direitos e a sua responsabilidade e libertar a nação dos politicos profissionais, baixa gente sem intelligencia e sem espirito, que não ama a Patria e esfacelam a sua unidade.

Mas o momento da nossa libertação não chegou ainda — e só a nossa esperança, o nosso patriotismo, o nosso sacrificio o farão aproximar. Erguidas, num alheamento de catástrofe, estão de pé algumas colunas da nossa Patria. E no futuro palpita uma esperança que nós colhemos e é a sombra tutelar que nos acompanha.

*Ernesto Gonçalves.*

*. . . Em vez do — tenhamos as nossas Côrtes — tivemos uma Revolução. E' verdade que nos enganarão para nos enganarem melhor; serviram-se da expressão — das nossas Côrtes — e até o Presidente, daí a oito dias degradado, assentou que se tratava das Côrtes de Lamêgo, sem advertir que não tinha intervindo nem a convocação nem a Sanção Real; porque Côrtes sem Rei é revolução, é rebelião, para dizermos tudo em uma palavra.*

*JOSÉ AGOSTINHO DE MACÊDO (Carta XXXI).*



# A Acção Realista Portuguesa em Trás-os-Montes

## **Estão em organização as Juntas Municipais de todos os Concelhos do distrito de Vila Real**

O delegado da Comissão Executiva da A. R. P. em Trás-os-Montes é o sr. dr. Sebastião Antas Botelho, ilustre advogado, e incansável organizador que ao triunfo dos princípios da Monarquia tradicional tem dedicado o melhor da sua intelligencia e da sua actividade.

Desde que lhe foi confiada a representação da Acção Realista na sua província, não cessou aquele nosso amigo de procurar congregar todos os bons elementos que, perfilhando a mesma doutrina, se encontravam, no entanto, dispersos, afastados ou desiludidos por não terem um núcleo de organização que traduzisse o seu pensamento e a sua fé. E conseguiu Antas Botelho admiravelmente o seu desideratum:—no distrito de Vila Real estão em organização Juntas municipais em todos os concelhos, pois em todos os concelhos daquele distrito existem já representantes da Acção Realista por êle nomeados, que estão trabalhando afincadamente na formação das Juntas. No de Bragança também temos comunicação de muitas Junta e delegações constituídas.

Tendo esta revista, por enquanto, por único órgão de publicidade, isolada numa campanha de silencio que lhe movem os *incolores* e os *imparciais* da Causa Monarquica, a Acção Realista está tanto na verdade e na razão que o seu desenvolvimento se manifesta muito mais rapidamente do que seria para esperar. Chovem os donativos, os aplausos e as adesões, acompanha-a grande parte da imprensa monarquica da província, e a sua organização é já um facto, principalmente nas províncias de Trás-os-Montes e Algarve.

Caminhamos assim para a realização da grande assembleia de representantes da A. R. P., vindos de todos os concelhos do país, a que se refere o n.º 7 das bases da nova organização.

A todos os delegados de Acção Realista nos varios distritos, apresentamos o belo exemplo do nosso camarada Sebastião Antas Botelho, que tão rápida e cabalmente está realizando a sua missão. Que todos façam o mesmo e a victoria da Monarquia será um facto no nosso país.

## **A Junta Municipal de Vila Real**

Embora seja já grande o número de Juntas constituídas em Trás-os-Montes, aguardamos, no entanto, que acabem de se formar as que estão em via de organização, para darmos conjuntamente a público os nomes de todas as individualidades que compõem as Juntas Municipais de todos os concelhos do distrito de Vila Real.

Mas temos o prazer de poder publicar já hoje a lista dos nossos amigos que constituem a Junta Municipal de Vila Real, na qual figuram pessoas escolhidas dentre as de maior destaque intelectual e moral da linda cidade transmontana e representantes dos vários ramos de actividade de aquella região.

São eles :

*Presidente* : José Luiz Alves Rodrigues, director de «A Realeza».

*Vice-Presidente* : Antonio Arlindo Teixeira Martins, quintanista de direito e publicista.

*Secretarios* : Manuel José Gonçalves Grilo, empregado bancario ; e B. J. E.

*Tesoureiro* : Daniel Salfueiro, industrial.

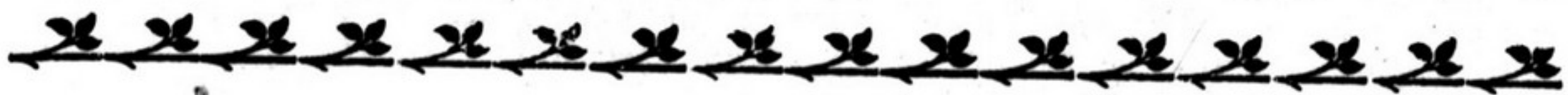
*Substitutos* : Antonio Albino da Silva Botelho, empregado bancario ; Joaquim Ferreira Relvas, negociante ; José Manuel de Jesus Rodrigues, antigo official do exercito ; Vitalino Pires Moreira e Antonio José de Paula Vaz, lavrador.

Cumprimentando todos os nossos dedicados camaradas que estão representando a Acção Realista em Vila Real, e significando-lhes quanto contiamos na sua obra e na sua dedicação, enviamos particulares saudações aos srs. Alves Rodrigues e Arlindo Martins que, com tanta intelligencia e denodo, têm sustentado o bom combate nas paginas de «A Realeza», e ao sr. Gonçalves Grilo, incansável trabalhador a quem a nossa Causa já muito deve.

Estas noticias da organização em Trás-os-Montes muito devem animar os nossos amigos por esse país fóra e estimula-los a que ás suas cidades, ás suas vilas, ás suas aldeias, façam chegar a A. R. P. para acordar os povos para a luta pela Nação e pela Tradição.

Preparemos a hora do resgate com propaganda ! Organização e Acção !





# A SUBSCRIÇÃO

PARA

# O Jornal da Acção Realista

## aberta por esta revista

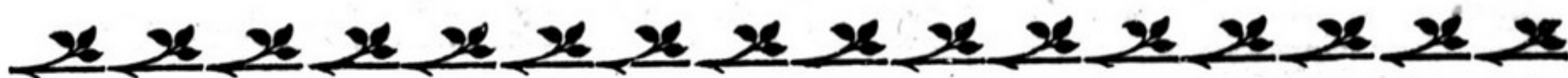
Transporte..... 4.317\$000

*Donativos angariados pelo Ex.<sup>mo</sup> sr. V. Lima :*

Manuel Garcia Godinho da Cunha e Sá.....	5\$000	
Ernesto Silva.....	5\$000	
Miguel de Lima Mayer.....	5\$000	
Antonio Esteves.....	5\$000	
Theodorio Barata.....	5\$000	
A. H. R.....	5\$000	
Eduardo Pellen.....	5\$000	
T. M.....	5\$000	
José Garcia Sá.....	5\$000	
Armindo de Bessa Lopes dos Santos.....	5\$000	
Nuno de Saldanha.....	5\$000	
Jorge Leitão.....	5\$000	
Antonio Riba-Tamega.....	5\$000	
Nuno Magalhães Domingues.....	5\$000	
D. João Vila-Franca.....	10\$000	
Meireles.....	2\$500	
Luis da Silva.....	5\$000	
João Moreira Baptista.....	5\$000	
V. L. S.....	10\$000	
Antonio P. Pinto.....	5\$000	
C. R.....	5\$000	
Francisco Pimentel.....	5\$000	
Manoél G. Ribeiro.....	2\$500	
A. Nunes.....	2\$500	
J. Costa Lima.....	2\$500	
Anónimo.....	1\$000	
	<hr/>	126\$000
A transportar.....		<hr/>
		4 443\$000







Transporte.....	4.443\$000
Visconde de Paço Nespereira.....	1.000\$000
Abilio Alves.....	500\$000
Cesário das Neves.....	500\$000
Luiz Osório.....	1.000\$000
Jaime Ferreira.....	50\$000
Pedro G. Barata.....	50\$000
Rafael Marrecas Franco.....	200\$000
F. Santos Silva.....	1.500\$000
Dr. Ernesto Gonçalves.....	1.000\$000
Total.....	<u>9 343\$000</u>

Parte da lista de subscrição que hoje publicamos devemo-la à actividade do nosso dedicado amigo sr. V. Lima, que angariou os donativos acima descritos e os veio entregar a esta redacção. O gesto espontâneo daquele nosso camarada, que vem aumentar os fundos destinados ao aparecimento do jornal, merece todo o aplauso e merece ser imitado por todos os amigos da Acção Realista para que a publicação do diário se possa tornar um facto muito em breve.

A subscrição por nós aberta já se eleva a 9 343\$000

A Comissão Financeira tem continuado a recolher donativos, e alguns valiosos. Por outro lado, o número de assignantes desta revista que se eleva de semana para semana, é garantia do avultado número de assinaturas que o nosso jornal terá logo de começo.

Todos estes factores reunidos são garantia do bom acolhimento que este movimento tem por parte do público, ávido de afirmações claras, energicas e prometedoras, e são um incitamento a prosseguirmos cheios de fé nesta campanha nacionalizadora e educadora em prol dum Portugal redimido.

Logo que a subscrição geral atinja aproximadamente *100 contos*, iniciaremos a publicação do diário órgão da Acção Realista Portuguesa.

Camaradas e amigos! Mais um pequeno esforço de todos e o jornal tão necessário e que esperais tão anciosamente, será um facto!

Pedi aos vossos parentes e conhecidos um **óbulo** para o diário da Acção Realista porque é pedir para o triunfo da Causa Nacional!

Auxiliai o nosso movimento e fazei continuamente.

# Propaganda ! Propaganda !

